

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 537/2021

**Dispõe sobre enquadramento funcional de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando que é dever desta Presidência executar as atividades atinentes à administração da Câmara;

considerando os termos da legislação vigente;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica enquadrado na **Classe 17** da Carreira IV-A, prevista na tabela de vencimentos de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 2. 654/2014, com direito à percepção do vencimento ali previsto, devidamente atualizado, o servidor **Luiz Alberto Lima Martins**, ocupante do cargo de **Advogado**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 10/06/2019, e revoga as disposições em contrário.

Junho de 2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de Junho de 2021.

  
**TANIA MARIA LAPORTI PINTO**  
Oficial Administrativo

Publicado no Murai  
da CMJN

Em 22 / 06 / 20 21  


